

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200KM, no período de 07 a 11/04/2025, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE**, Matrícula nº 163484-4, Assessor I (DAS 4 /IV), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para conduzir a equipe multidisciplinar do CREAS, para realizar atendimento solicitado pelo Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D53FA07

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 23 de março de 2025 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em 23 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 9, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29F8242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0135/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 010611-9, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025. (Quinquênio 2019-2024).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de
março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração